



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.555/A, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2020.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 178.400,00 (cento e setenta e quatro)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	071	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.400,00
4.4.90.52.00	601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL R\$			178.400,00

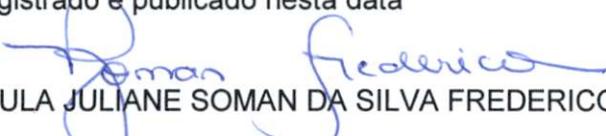
Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 178.400,00.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de janeiro de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa